

## ATO DE PENSÃO

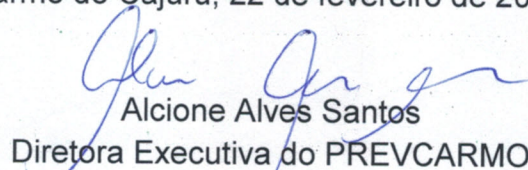
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 22/02/2022

### Ato nº. 02/2022

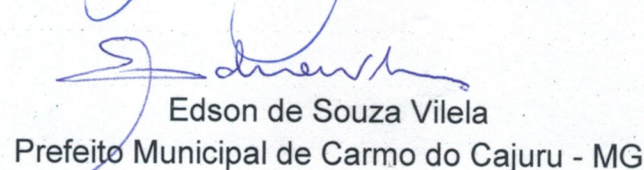
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Zenita Gonçalves Nogueira de Oliveira, inscrita no CPF nº 930.354.626-15, CI nº MG-14.046.897, esposa do ex-segurado Helio Dáulio de Oliveira, CPF nº 199.953.426-34, matrícula nº 4364, cargo de Vigia, aposentado compulsoriamente na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, neste Instituto pelo Decreto nº. 884/2013 desde 23 de dezembro de 2013, falecido em 17 de fevereiro de 2022, o benefício de Pensão por Morte, previsto no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2022.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG